



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 0110002/2023.**

Fica reconhecida e ratificada a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, II, combinado com Art. 13, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA NA AREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

**CONTRATADO:** CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

**CNPJ:** 37.805.725/0001-67.

**VALOR R\$:** 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

Campo Redondo/RN, 10 de janeiro 2023.

Reconhecimento e Ratificação:

---

**Victor Neves Wanderley**  
Vereador Presidente